PORTARIA Nº. 039/PMMA/2017.

"TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES (A) LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONSIDERANDO, OS ARTIGOS 131 A 134 DA LEI 294/PMMA/2002;

## RESOLVE:

- **Art. 1º.** Tornar público a relação de férias dos servidores (a), lotado no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme especificado no anexo I.
- **Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 31 de julho de 2017.

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

<u>Lei de Criação nº. 372, 13/02/92</u>

## **ANEXO I**

## RELATÓRIO DE FÉRIAS CONCEDIDAS - HISTÓRICO

		Ad.		Tipo	Dias	Dias Em			
Matrícula	Nome	Férias	Situação	Férias	Direito	Férias	Faltas	Período Aquisitivo	Período Férias
5	VANESSA CRISTINA DE SALES	N	Em Aberto	1	30,00	30	0,00	10/01/16 à 09/01/17	01/07/17 à 30/07/17

1